

## **Iniciativa promove digitalização no setor e maior segurança na guarda de informações**

A Líder Aviação foi a primeira empresa de transporte público brasileira a receber autorização da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para implementação do Diário de Bordo Digital (eDB). Com a autorização, emitida no último dia 30/07, a empresa poderá implementar sistema que objetiva aprimorar a segurança, reduzir custos, promover o desenvolvimento do setor e a agilidade na inserção de dados.

Além da Líder Aviação, outros operadores privados e públicos vêm aderindo à nova plataforma digital para armazenamento de dados. Como exemplo, podemos citar a Polícia Militar de Minas Gerais (MG) e a Casa Militar do Espírito Santo (ES), que receberam as respectivas autorizações em 2020. Outras empresas já iniciaram o processo de autorização junto à Agência para uso da digitalização do Diário de Bordo.

O eDB foi regulamentado pela [Resolução nº 457](#) e pela [Portaria 3220/SPO/SAR](#) (clique nos links para acessar), que atualizam os procedimentos para o registro de informações do Diário de Bordo das aeronaves civis brasileiras. Essa atualização da norma possibilita que o operador registre as informações do Diário de Bordo em plataforma digital.

O aval concedido pela ANAC é registrado nas Especificações Operativas (EO) da empresa – documento do operador que especifica que autorizações ele possui – e permite que o operador não seja mais obrigado a portar o documento impresso “Diário de Bordo”, mas sim o dispositivo eletrônico que hospeda o seu sistema eDB. O processo para concessão da autorização para utilização do eDB inclui, além da análise dos requisitos operacionais e funcionais do sistema, a verificação do atendimento dos requisitos de segurança de informação.

Segundo a Líder Aviação, “automatizar o Diário de Bordo traz uma série de ganhos para as empresas do segmento, tais como: organização, velocidade e confiabilidade de dados; automatização de registros; eliminação de papéis; redução da carga de trabalho da tripulação; além de garantir mais segurança em todas as etapas de um voo”, explica a diretora de TI da empresa, Celina Marinho.

Celina também destaca que, durante a implantação do eDB na empresa, envolveu sua própria equipe de TI para modernizar todo o processo. “A aplicação e utilização dos sistemas de informação da nossa empresa sempre foram um diferencial e continuamente estamos aprimorando nosso processo digital”.

## **Empresas desenvolvendo tecnologias**

Existem empresas de desenvolvimento de software buscando colocar aplicativos do eDB no mercado, especialmente para atender a aviação de pequeno e médio porte (operadores 91 e 135). Algumas dessas empresas já possuem o aval de cumprimento de requisitos de segurança da informação emitido pela ANAC e em breve devem lançar seus aplicativos no mercado. Recentemente, a Boeing e a Airbus lançaram seus sistemas de eDB no mercado. A participação de grandes organizações da indústria confirma a tendência de aumento da utilização de recursos digitais na geração e conservação de registros.

## **Iniciativa Blockchain**

A utilização de blockchain, plataforma utilizada pelas criptomoedas, está em desenvolvimento na Agência com o objetivo de atrair desenvolvedores para ofertar produtos que se baseiem nessa tecnologia ao mercado, principalmente para a realização dos registros de eDB. Essa tecnologia cria uma base de dados distribuída que propicia segurança, escalabilidade e acessibilidade aos dados quando comparada aos modelos tradicionais de bancos de dados centralizados, além de garantir a integridade dos registros.

**Próximos passos**

A Agência também está planejando a implementação de diversos benefícios aos pilotos e às organizações de formação que adotarem o eDB. Dentre os principais, estão a automatização da Caderneta Individual de Voo (CIV) dos pilotos, a simplificação do processo de certificação de pessoas e a priorização da fiscalização remota para os operadores já incluídos na plataforma digital. A visão da ANAC é de que a opção pelo eDB não só facilitará os processos e rotinas para pilotos, instrutores e operadores, como permitirá uma ação mais eficiente de toda a Agência.

**Fonte:** ANAC, em 11.08.2021.